

PARECER Nº 871/2012 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 158/12.

De autoria do nobre Vereador Marco Aurélio Cunha, o presente projeto de lei, dispõe sobre a Zona Azul de Eventos em vias e logradouros públicos no entorno de locais destinados a eventos públicos no Município de São Paulo, e dá outras providências.

A propositura cria zona azul em torno de locais destinados a eventos de qualquer natureza com público estimado acima de 5.000 (cinco mil) pessoas. Estabelece, ainda, o funcionamento da zona azul entre duas horas antes do início previsto do evento até duas horas depois do término estimado do evento. Para tanto, estabelece o uso do cartão de zona azul, que valerá pelo dobro do inscrito na face. Por fim, permite o uso simultâneo de até 3 (três) cartões, equivalentes a 6 h (seis horas).

Segundo o autor, a criação de zona azul além de facilitar o estacionamento no entorno dos locais de eventos, inibirá a ação de "flanelinhas", que cobram valores abusivos para estacionar o veículo em espaços públicos, muitas vezes sob ameaça.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, através do parecer nº 510/12, manifestou-se pela legalidade da propositura

O estacionamento rotativo pago, denominado Zona Azul, foi criado com o objetivo de promover a rotatividade das vagas existentes, racionalizando o uso do solo em áreas adensadas e disciplinando o espaço urbano, de forma a permitir maior oferta de estacionamento. Sendo instalado, a princípio, nas Praças da Bandeira, Dom José Gaspar e adjacências do centro velho de S. Paulo, contando atualmente, de acordo com a CET, com 36.170 vagas, sendo 1.156 vagas destinadas a Zona Azul Caminhão e 785 vagas para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, 1.790 vagas para idosos distribuídas em 56 áreas.

Considerando não haver óbice à aprovação desta propositura no âmbito desta Comissão e entendendo como meritórios os seus objetivos, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à propositura. Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 13/06/2012.

Carlos Neder – PT

Dalton Silvano - PV

Juscelino Gadelha – PSB- Relator

Paulo Frange – PTB

Tião Farias - Presidente - PSDB

Toninho Paiva - PR